



Câmara Municipal de São Paulo

LEI HOJE

07 AGO 1991

PRESIDENTE

APROVADO

14 AGO 1991

PREV. NTE

07 - REQ.P(S/PROC)
REQUERIMENTO 07-1136/91-6

"Voto de júbilo e Congratulações com o CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL DO PARQUE SANTA MADALENA, pela posse da Diretoria eleita para o Biênio 91/93."

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e Congratulações com o CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL DO PARQUE SANTA MADALENA, pela posse da Diretoria eleita para o ^{de junho} Biênio 91/93, realizada no dia 07 p.p.

Localizado no Sub-Distrito da Vila Prudente, o clube empenha-se na unidade Popular pela conquista da população ao esporte, lazer e à cultura, de forma livre e democrática.

REQUEREMOS, ^{outrassim,} que do deliberado por esta Casa seja dada ciência ao Clube Desportivo Municipal do Parque Santa Madalena, situado na Avenida Dr. Paulo Colombo Pereira de Queiróz, 470, CEP 03982, Parque Santa Madalena, nesta Capital.

07 AGOSTO
Sala das Sessões, 30 de junho de 1991

EDSON FALANGA
Vereador